



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 277, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

**DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE MARLIÉRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Nº 827/2005, de 20 de maio de 2005 e com o Decreto Municipal Nº 14/2009, de 30 de março de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Marliéria:

**MEMBROS:**

Efetivo: Ubiratan de Lana Castro – Presidente

Suplente: Geraldo Moreira de Moraes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Efetivo: Suzy Avelino Trindade

Suplente: Elisa Araújo Quintão

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Efetivo: Orli Moreira Araújo Castro

Suplente: Valéria Borges de Castro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Efetivo: Nilmara Moreira Brandão Horta

Suplente: Jeferson Bento Castro

REPRESENTANTES DO GRUPO TEATRAL BABILÔNIA

Efetivo: Maria das Graças Borges Moraes

Suplente: Ana Maria Araújo Quintão

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE

Efetivo: Sidney Torres Moreira

Suplente: Délcio Lage Moreira

REPRESENTANTES DA SOMACULTURAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Efetivo: Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro  
Suplente: Rosane de Assis Horta  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 13 de julho de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**